

TST: Contraf-CUT barra retrocessos, mas Saúde Caixa terá custo maior



O Tribunal Superior do Trabalho considerou a greve não abusiva e encerramento imediato. Empregados retornam ao trabalho nesta quarta-feira (30).

Principais pontos do julgamento

DIAS PARADOS: inicialmente, o ministro Maurício Godinho Delgado, relator do processo, autorizou o desconto dos 14 dias não trabalhados, parcelado em três vezes. Durante o julgamento, porém, houve mudança nesse ponto: os dias poderão ser compensados em até 180 dias, evitando o desconto salarial.



REAJUSTE DE 4,6%: salários e benefícios terão reajuste correspondente ao INPC mais 0,6% de aumento real, totalizando 4,6%, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.



VIGÊNCIA DE 2 ANOS: o voto apresentado inicialmente previa sentença normativa com duração de um ano. Após ponderação durante o julgamento sobre o risco de descasamento em relação à negociação nacional dos bancários, a vigência foi ampliada para dois anos, abrangendo 2026 a 2028.

PLR: foram mantidas as regras da norma coletiva anterior. O relator considerou que mudanças no modelo de Participação nos Lucros e Resultados, como alterações no limite global, redutores e universo de beneficiários, dependeriam de negociação coletiva e não poderiam ser impostas por sentença normativa.



DEMAIS DIREITOS: todas as cláusulas econômicas e sociais do ACT 2024-2026 foram incorporadas à sentença normativa.

Fonte: Contraf-CUT e SEEB/SP

“A decisão do TST demonstra a força da CCT da categoria bancária, resultado de uma construção histórica do movimento sindical e da negociação coletiva entre bancos públicos e privados.”

Neiva Ribeiro, presidenta do Seeb SP e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários



Saúde Caixa: o déficit no centro da luta

Decisão do colegiado resultou em uma proposta inferior à construída na mesa de negociação, retirando do banco compromissos financeiros que, ao longo da vigência da decisão, podem alcançar bilhões de reais.

Ponto	3ª proposta negociada	Resultado do dissídio com base em ACTs preexistentes e CCT negociada
 Teto de participação da Caixa no Saúde Caixa	Aumento de 6,5% para 9% da folha	Permanece em 6,5%
 Potencial de maior participação da Caixa	Cerca de R\$ 1 bilhão adicional por ano , segundo estimativas apresentadas na campanha	Ampliação não foi incorporada
 Déficit do Saúde Caixa em 2026	R\$ 746 milhões em 2026, seriam assumidos pela Caixa	O déficit de R\$ 746 milhões deverá ser rateado entre titulares, após utilização das reservas (previsão de déficit de 2027, de R\$ 1,1 bilhão seguiria a mesma regra)
 Reajuste das parcelas fixas do Saúde Caixa em 2026	Não haveria reajuste naquele ano	Valores serão reajustados pelo mesmo índice das cláusulas econômicas
 Mensalidade percentual do titular	3,70%	Mantidos 3,5% da remuneração-base , reajustado pelo INPC + 0,6%
 Teto familiar do beneficiário	9%	7% da remuneração-base

Fonte: Contraf-CUT e SEEB/SP

“Nossa história de luta foi fundamental para o resultado do julgamento. O Tribunal reconheceu a força da negociação coletiva dos bancários e a importância e a qualidade da nossa CCT, construída ao longo de anos de mobilização e negociação.”

Ana Lúcia Ramos Pinto

Secretária geral da FETEC-CUT/SP



“Na vida humana, nada supera a negociação coletiva. A categoria bancária tem uma tradição de negociação que deve ser elogiada. Há mais de uma década não vejo um instrumento coletivo tão completo e sofisticado, com inúmeras cláusulas econômicas e sociais avançadas.”

Ministro relator Maurício Godinho Delgado (TST)



**FEITOS DE ESPERANÇA
MOVIDOS PELA LUTA**

